



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha do Irati

EM 04/03/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3193

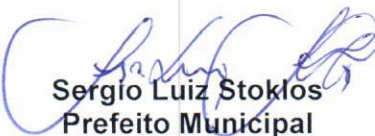
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IRATI-PR - CONSEG**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IRATI-PR - CONSEG**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.466.120/0001-53, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de março de 2011.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal